ITEM DE PAUTA	**3.2**
INTERESSADO	CAU/MG
ASSUNTO	Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR – DCD-CAU/MG Nº 145.3.2/2021

O CONSELHO DIRETOR do CAU/MG – CD-CAU/MG, reunido, ordinariamente, no dia 14 de maio de 2021, por videoconferência, no exercício das competências e prerrogativas que tratam o art. 154 do Regimento Interno aprovado pela Deliberação Plenária do CAU/MG nº 0085.6.5/2018, homologado pela Deliberação Plenária do CAU/BR nº DPABR Nº 0087-11/2019, e, ainda;

Considerando o inciso XIII do art. 156 do Regimento Interno do CAU/MG, que dispõe que compete ao Conselho Diretor propor, apreciar e deliberar sobre abertura de editais para concessão de apoio institucional, conforme atos específicos;

Considerando a deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental DCPUA-CAU/MG nº 062.3.1/2021, de 06 de abril 2021, na qual se deliberou as diretrizes para a proposta de Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental

Considerando a Deliberação do Conselho Diretor DCD-CAU/MG Nº 0144.3.3 /2021, de 4 de maio de 2021, que solicitou à CPUA que analisasse a possibilidade de substituir a premiação pecuniária por ações de divulgação (televisão, jornais, hotsite, rádio) e, ainda, de incluir a criação nas diretrizes de um banco de dados ou caderno de boas práticas para que os projetos premiados sejam divulgados;

Considerando a Deliberação da Comissão de Política Urbana e Ambiental do CAU/MG DCPUA Nº 063.3.4/2021, de 4 de maio de 2021, na qual se deliberou:

a) **Definir** o cronograma de execução do edital de premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, com destaque para a realização simultânea das Etapas de Habilitação e Seleção de Propostas, a fim de reduzir a única etapa recursal e de apresentação de contrarrazões

b) **Definir** que o envio das ações deverá ser acompanhado pelo plano de trabalho que foi realizado e que o seu recebimento mais a documentação se dará exclusivamente por meio eletrônico;

c) **Definir** o valor de premiação em R$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo R$ 10.000,00 por eixo temático. Primeiro lugar: R$ 5.000,00. Segundo lugar: R$ 3.000,00. Terceiro lugar: R$ 2.000,00. Quarto lugar: Menção honrosa.

d) **Solicitar** que além da premiação sejam realizadas ações de divulgação (televisão, jornais, hotsite, rádio) e criação de um banco de dados ou caderno de boas práticas para que os projetos premiados sejam divulgados;

DCD-CAU/MG Nº 145.3.2/2021

e) **Solicitar** que seja feito um plano de comunicação com estratégias, ações, veículos e indicadores para que a premiação alcance os objetivos e amplie a participação do CAU/MG em toda a sociedade.

DELIBEROU:

1. **Aprovar** as diretrizes do Chamamento Público de Patrocínio para premiação de boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental, excluindo-se a premiação financeira até avaliação da CPFi-CAU/MG.

2. **Encaminhar** à CPFi-CAU/MG para análise da viabilidade financeira da premiação.

3. **Solicitar** à CPUA-CAU/MG que elabore o plano de comunicação e publicidade com estratégias, ações, veículos e indicadores, para posterior avaliação de viabilidade financeira pela CPFi-CAU/MG.

Conselheiros			**Votação**			
			Sim	Não	Abstenção	Ausência
1	Maria Edwiges Sobreira Leal	Presidente				
2	Ademir Nogueira de Ávila	Vice-Presidente	X			
3	Cecília Maria Rabelo Geraldo	Coordenadora da CED	X			
4	Luciana Bracarense Coimbra Veloso	Coordenadora da CEF	X			
5	Fábio Almeida Vieira	Coordenador da CEP	X			
6	Elaine Saraiva Calderari	Coordenadora da COA				X
7	Rosilene Guedes Souza	Coordenadora da CPFi			X	

Belo Horizonte, 14 de maio de 2021.

Maria Edwiges Sobreira Leal
Presidente do CAU/MG

Ademir Nogueira de Ávila
Vice-Presidente do CAU/MG
ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Assinado de forma digital por ADEMIR NOGUEIRA DE AVILA:04394958652
Dados: 2021.05.17 13:14:09 -03'00'

Cecília Maria Rabelo Geraldo
Coordenadora da CED-CAU/MG
CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Assinado de forma digital por CECILIA MARIA RABELO GERALDO:37523449620
Dados: 2021.05.14 18:00:21 -03'00'

Luciana Bracarense Coimbra Veloso
Coordenadora da CEF-CAU/MG

Fábio Almeida Vieira
Coordenador da CEP-CAU/MG
FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Assinado digitalmente por FABIO ALMEIDA VIEIRA:00177950609
Data: 2021-05-21 13:52:47

Elaine Saraiva Calderari
Coordenadora da COA-CAU/MG
AUSENTE

Rosilene Guedes Souza
Coordenadora da CPFi-CAU/MG

ANEXO I

CRONOGRAMA

ELABORAÇÃO DE EDITAL E APROVAÇÕES INTERNAS: 11 de junho

PUBLICAÇÃO DO EDITAL CHAMADA PÚBLICA: 21 de junho

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: início do recebimento dos envelopes, às 9h00min do 28 de junho de 2021, e encerramento às 16h59min do dia 30 de julho de 2021.

COMISSÃO JULGADORA: um convidado externo, um membro da CEF-CAU/MG, um membro da CEP-CAU/MG, um membro da CATHIS-CAU/MG e um membro da CPUA-CAU/MG.

DATA DO JULGAMENTO DAS PRÁTICAS INSCRITAS: Dia 02 de agosto de 2021.

DATA DA PUBLICAÇÃO DA LISTA DAS PRÁTICAS VENCEDORAS: Dia 09 de agosto de 2021.

VALOR TOTAL DO EDITAL: R$ 30.000,00

VALOR MÁXIMO DO PRÊMIO: R$ 10.000,00 por eixo temático. Primeiro lugar: R$ 5.000,00. Segundo lugar: R$ 3.000,00. Terceiro lugar: R$ 2.000,00. Quarto lugar: Menção honrosa.

DEFINIÇÃO DOS PARTICIPANTES: Prefeituras, Universidades, Secretarias Municipais e Estaduais, Fundações e Empresas de forma geral, ONGs, desde que o responsável técnico esteja em dia com o CAU e tenha emitido RRT do projeto ou da obra.

Por sugerir como tema do concurso: Boas práticas na Arquitetura e Urbanismo no campo da política urbana e ambiental.

Por sugerir a limitação das incrições a ações realizadas até 5 anos antes da realização do concurso.

Por sugerir como critério de avaliação: ênfase no ODS 11 – Cidades e Comunidades Sustentáveis, considerando os seguintes eixos:

Eixo 1: Ambiental
- Agricultura urbana
- Corredores ecológicos
- Mobilidade urbana sustentável

Eixo 2: Saneamento
- Drenagem sustentável
- Uso racional de recursos naturais
- Gestão de resíduos sólidos

Eixo 3: Social
- Gestão participativa
- Educação ambiental
- Espaços de uso coletivo